

**PREFEITURA DE ROSANA**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo nº 033/2025 – Inexigibilidade nº 005/2025.**

Objeto: locação de um imóvel residencial para concessão de aluguel social, pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, conforme memorando nº 1.881/2025, oriundo da Secretaria de Inclusão de Assistência Social.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o **Processo nº 033/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025**, nos termos do Artigo 74 Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação de um imóvel residencial para concessão de aluguel social, pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, conforme memorando nº 1.881/2025, oriundo da Secretaria de Inclusão de Assistência Social. Publique-se. Rosana/SP, 14 de abril de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.